



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0007458/2023-98

PORTARIA Nº 3.133/2023  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 2.595/2022, de 03 de novembro de 2022, que “*dispõe sobre a utilização e cessão do auditório ‘Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas’, localizado na sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, bem como dos auditórios das subsedes*”, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** que o patrimônio do Ministério Público do Estado de Sergipe integra o rol dos bens públicos e, por essa razão, está submetido ao regime jurídico de direito público;

**Considerando** a necessidade de preservação e zelo do “Auditório Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas”, localizado na sede do MPSE, e dos auditórios localizados nas subsedes;

**Considerando** o disposto na Portaria nº 2.595/2022, de 03 de novembro de 2022, que “*dispõe sobre a utilização e cessão do auditório ‘Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas’, localizado na sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, bem como dos auditórios das subsedes, e dá outras providências*”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescentando o §5º ao art. 2º da Portaria nº 2.595/2022, de 03 de novembro de 2022, com a seguinte redação:

“**Art. 2º** ...

§5º Não será permitida a instalação de equipamentos sonoros ou quaisquer outros nas áreas dos auditórios, sem prévia autorização do Procurador-Geral de Justiça.”

**Art. 2º** Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 2.595/2022, consolidada com as alterações promovidas por esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe).

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0007458/2023-98**

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 12/12/2023 11:30:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0007458/2023-98**.